



**RESOLUÇÃO Nº 7/2023,
DE 8 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a ocupação da Mesa Diretora por vereadoras mulheres em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG realizada no Mês da Mulher e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Em comemoração ao Mês da Mulher, as mulheres vereadoras ocuparão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG em 1 (uma) reunião ordinária do mês de março de cada sessão legislativa, para dirigir toda a sessão.

Art. 2º. A escolha das vereadoras para os respectivos cargos da Mesa Diretora caberá ao Presidente da Câmara, por meio de portaria.

Art. 3º. Havendo menos de 3 (três) vereadoras em exercício no cargo de vereadora, a Mesa Diretora será ocupada pelas vereadoras em exercício, seguindo a ordem:

I - apenas 1 (uma) vereadora em exercício ocupará o cargo de Presidente da Mesa Diretora;

II - 2 (duas) vereadoras em exercício ocuparão os cargos de Presidente da Mesa Diretora e Vice-Presidente.

§ 1º. Havendo 3 (três) vereadoras em exercício, elas ocuparão os cargos de Presidente da Mesa Diretora, Vice-Presidente e Secretária.

§ 2º. Havendo mais de 3 (três) vereadoras em exercício, poderá ser estabelecido revezamento durante a reunião, nos termos de portaria do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente